



Câmara Municipal de São Paulo

Ordem n.º	21	co proc.
N.º	514	de 1995
O funcionário		

16 - PAR
16-1453/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 514/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 514/95 visa denominar GENY CLARA BARONI, a viela sem denominação localizada na Rua Nova Esperança, altura do nº 90 - cadlog 14771-0, Vila Esperança.

De acordo com justificativa que acompanha a propositura, a homenageada sempre foi considerada o exemplo de boa mãe, companheira e prestativa a tudo e a todos que a procuravam. Prestava serviços assistenciais voltados aos menores abandonados.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls.17 e 18, que adaptou a matéria a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/05/95.

Presidente *Marcio Juné*

Relator *[Signature]*

Vol. 2 de

[Large signature]

17 - FELCOM
17-6171/1995